



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



TERMO ADITIVO 001/2020 – CONTRATO 048/2019.

Referente à Tomada de Preços 004/2019.

O **MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.493.575/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG nº 26.703.427-1 SSP/SP e CPF nº 189.258.108-67, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa outrora denominada **BIANCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ: 31.069.639/0001-57, com sede a Rua Jose Garbelini, nº 165-B, Centro, CEP 16.640-000, no município de Balbinos, Estado de São Paulo, Fone: (14) 99766.1183, e-mail: eng.fernandocunha@hotmail.com, neste ato representado pelo Senhor **Manoel Fernando Bianchini Cunha**, CPF nº 086.210.778-41 e 7.602.139, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019, a qual tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE PASSEIOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**”, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Planilha Orçamentária do Contrato 048/2019 fica ALETRADA, ADITANDO-SE para maior a quantidade do item 2.4 “PISO EM CONCRETO”, no importe de **8,48%**, ou seja, **R\$ 3.231,04** (três mil duzentos e trinta e um reais e quatro centavos), conforme Planilha de Aditivo que faz parte integrante do presente Termo e do respectivo Contrato.

Em decorrência do aditivo em questão o valor da Planilha de Orçamentária contratada (R\$ 73.050,92) teve um aumento global de R\$ 4,42%, ou seja passa a ser “**R\$ 76.281,96 (setenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos)**”, a serem executados nos mesmos termos e condições, ficando inalteradas suas demais cláusulas.

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo de Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura, e funda-se na necessidade e economicidade, previstos na Lei Federal nº 8.666/93, por ser mais benéfico à Administração.

Os recursos financeiros a serem aplicados neste aditivo serão recursos próprios (Fonte 01).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.


Florínea/SP, 29 de Janeiro de 2020.



PAULO EDUARDO PINTO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA



BIANCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 31.069.639/0001-57

MANOEL FERNANDO BIANCHINI CUNHA - CPF Nº 086.210.778-41

TESTEMUNHAS:



1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98



2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78